

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: pmt8or0d SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/07/2025 Projeto de resolução nº 614/2025 Protocolo nº 7763/2025 Processo nº 2338/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Gilberto Cattani</p>		

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Flávio Luiz Pezzini.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual e, nos termos do artigo 19, inciso II, alíneas “a” e “b”, e artigo 14, §2º, da Resolução nº 6.597, de 13 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º. Concede Título de Cidadania Mato-Grossense ao Sr. Flávio Luiz Pezzini, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Título de Cidadão Mato-Grossense é uma honraria destinada a homenagear personalidades de notório reconhecimento público que não tenham nascido no Estado de Mato Grosso, exatamente como é o caso do homenageado em questão.

Nasceu em 16 de setembro de 1963 na cidade de Getúlio Vargas, Rio Grande do Sul. Casado com Janete Pezzini, tem dois filhos, Rejane e André, e uma neta, Alice.

Cresceu na comunidade de Ipiranga do Sul, onde estudou o ensino fundamental, sempre trabalhando na lavoura com seus pais Victorino e Lourdes e irmãos.

Em 1994 mudou-se para Campo Verde, influenciado por seu sogro Luiz Gaiatto, em busca de novas conquistas e prosperidade. Foram anos muito difíceis, mas com trabalho e determinação, venceram os desafios, construindo em 2017 a empresa JF Agro.

Nos momentos de lazer, Flávio gosta de pescar e se reunir com a família. Hoje, com as bênçãos de Deus, colhe os frutos de seu esforço e dedicação juntamente com sua família, seu bem mais precioso.



Assim, um feito tão importante não poderia passar em branco nesta augusta Casa de Leis; razão pela qual, entendemos que este projeto merece e receberá o apoio irrestrito de todos os demais parlamentares para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Julho de 2025

Gilberto Cattani
Deputado Estadual